

EDITAL Nº 005-2026
AFYA FACULDADE PORTO NACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE MONITORIA (PIM – 2026/02)

CURSOS AFYA PORTO NACIONAL

O Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos através do **Núcleo de Experiência Discente (NED) e da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXII)** do torna público os critérios de renovação e seleção para o Programa Institucional de Monitoria (PIM).

O Programa Institucional de Monitoria (PIM) tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado e também, possibilitar aos monitores o aprimoramento dos seus conhecimentos nas áreas trabalhadas e simultaneamente desenvolvam suas habilidades docentes.

Todas as atividades desenvolvidas pelos monitores selecionados bem como por seus professores orientadores/preceptores relacionadas ao Programa Institucional de Monitoria (PIM) serão acompanhadas pelo **Núcleo de Experiência Discente (NED)**.

A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao estudante regularmente matriculado que compreende atribuições relativas as atividades acadêmicas associadas a um Componente Curricular, sob a supervisão de um professor orientador.

O PIM busca integrar a monitoria ao processo formativo despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

1. DO EDITAL

1.1 O presente Edital tem por finalidade abrir renovação dos monitores para os cursos desta Instituição

1.2 A monitoria de que trata este edital será (remunerada e voluntária) e terá vigência de 06 (seis) meses, **podendo ser renovada por igual período**. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor conforme horas publicadas no anexo deste edital.

2. DAS MODALIDADES

2.1 Considerando que existirão muitas oportunidades de atuação, com diferentes professores, os alunos estarão livres para **montar seus planos de atividades** sendo orientados por mais de um professor ao longo do semestre, **não podendo ultrapassar o número de horas permitidas para monitoria**.

2.2 A aprovação no sistema de seleção de monitores garante também a vaga de **monitoria voluntária**. A partir deste semestre, todas as bolsas de monitorias serão distribuídas pela coordenação de curso, de acordo com a disponibilidade e a quantidade de interessados em cada modalidade. A lista de vagas voluntárias e com bolsas estão em anexo.

2.3 Os alunos interessados deverão descrever detalhadamente seus planos de atividades para o semestre letivo 2026/02.

2.4 Com a lista dos alunos aprovados, as coordenações distribuirão as bolsas, que tem caráter transitório, **não é acumulável com estágios remunerados, isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício**.

2.5 O valor da bolsa será de acordo com a carga horária semanal, em cada modalidade, independente da quantidade de professores que irão participar das orientações.

2.6 O valor das bolsas será de acordo com a carga horária das atividades sendo: R\$ 100,00

para as monitorias de 2 horas semanais; R\$ 200,00 para as monitorias de 4 horas semanais e R\$ 300,00 para as monitorias de 6 horas semanais.

2.7 A bolsa não pode ser acumulativa, sendo assim, um(a) aluno(a), não pode ter duas ou mais bolsas.

3. DO CANCELAMENTO

3.1 A orientação de monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do orientador por desempenho insatisfatório;
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por sanção disciplinar;
- e) Por desempenho insatisfatório;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela IES a qualquer tempo.

4. RENOVAÇÃO DE BOLSA 2025.2

- 4.1 Os alunos bolsistas assim como os voluntários que foram **monitores no semestre 2026.1 estão aptos a renovação da Bolsa em caso de desempenho satisfatório**, os mesmos devem **enviar o Setor NED assinado termo de renovação no período de 11/08/2026 a 17/08/2026 (e-mail de envio: monitoria.portonacional@afya.com.br)**
- 4.2 O aluno que não enviarem ao NED termo devidamente assinado renovação, perderá os direitos de ser monitor no semestre 2026.2

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1 Será emitido o certificado apenas da monitoria ofertada através de processo seletivo realizado pela COPPEXII/NED;
- 5.2 Para recebimento da certificação de monitoria o(a) aluno(a) deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária total de monitoria do semestre.
- 5.3 Sob nenhuma hipótese será emitido certificado ao(a) aluno(a) que:
 - a) O aluno que apresentar qualquer outro tipo de irregularidade que contrariar o REGULAMENTO DE MONITORIA DA IES E OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL;
 - b) Não cumprir 75% da carga horária de trabalho prevista neste Edital;
 - c) O aluno que não enviar ao NED, **pontualmente**, o relatório mensal de atividades desenvolvidas.
 - d) A COPPEXII somente certificará os docentes e discentes que estiverem aptos junto ao NED.
 - e) No final do semestre, o NED repassará à COPPEXII uma planilha com os acadêmicos e professores aptos a receberem a certificação, com respectivos cursos, disciplinas e carga horária.

6. CRONOGRAMA

6.1 As ações previstas neste Edital serão conforme cronograma abaixo descrito, sendo divulgado na página institucional e nos murais conforme quadro abaixo:

Publicação da RENOVAÇÃO	10/08/2026
Período das Renovações	11/08/2026 a 17/08/2026
Reunião com o NED para todos os monitores.	18/08/2026 – 17 hrs sala 17 beta
Término das atividades	04/12/2026

***Não haverá prorrogação dos prazos do cronograma.**

7. DA RESPONSABILIDADE DA COORDENAÇÃO DE CADA CURSO

- 7.1** Definição de quantidade de vagas e bolsas para cada disciplina e de vagas para voluntários.
- 7.2** Repasses das orientações para os docentes quanto a avaliação e cumprimento dos prazos
- 7.3** Repassar aos professores a lista com os candidatos homologados para aplicação da avaliação.
- 7.4** Análise de Histórico e desempenho acadêmico junto ao Conselho Científico.
- 7.5** Informar o resultado das provas de avaliação e resultado dos aprovados.

8. DA RESPONSABILIDADE DA COPPEXII

- 8.1** Elaboração e divulgação do edital
- 8.2** Envio dos classificados na Primeira Etapa para o NED para homologação.
- 8.3** Envio para a coordenação a lista de homologados (publicados no site pelo NED).
- 8.4** Recebimento dos aprovados na Terceira fase de avaliação
- 8.5** Encaminhar ao Conselho Científico os aprovados em todas as etapas anteriores.
- 8.6** Publicar o Resultado Final da Monitoria

9. DA RESPONSABILIDADE DO NED

- 9.1** Homologação das inscrições e publicação das inscrições homologadas
- 9.2** Acompanhamento dos monitores com reuniões e recebimento de relatórios
- 9.3** Envio da planilha para a COPPEXII com os docentes e discentes aptos a receberem a certificação contendo todas as informações de disciplinas, carga horária entre outras.
- 9.4** Envio da lista para secretaria academica com os alunos aprovados e seus devidos pagamentos (bolsas) a serem recebidas.

10. DAS FUNÇÕES DO MONITOR

- 10.1** Cumprir a carga horária semanal (**presencial**) prevista para a disciplina à qual concorreu nos termos deste Edital;
- 10.2** Coordenar as sessões de estudo, quer sejam teóricas, práticas ou laboratoriais; Apresentar relatórios mensais para o docente-orientador, de acordo com o modelo disponível no site, expondo o trabalho desenvolvido;
- 10.3** Enviar o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador ao NED (monitoria.portonacional@afya.com.br);
- 10.4** Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria;
- 10.5** Comparecer às reuniões mensais convocadas pelo NED;
- 10.6** Preparar as atividades a serem trabalhadas nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- 10.7** Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já implementadas;
- 10.8** Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NED; e pela instituição NPS

É vedado ao(a) monitor(a) ministrar aulas regulares em substituição ao docente bem como atribuir notas e pontos aos demais estudantes;

- 10.9** A AFYA FACULDADE PORTO NACIONAL não reconhece e não se responsabiliza por atividades de monitoria exercidas por acadêmicos(as) não contemplados com as vagas previstas neste Edital, sejam essas de forma voluntária ou não.

11. DAS FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

11.1 Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado, bem como a forma e critérios de avaliação;

11.2 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

11.3 Estimular a prática do estudo em grupo;

11.4 Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos(as) monitores(as), reunindo-se com os(as) mesmos(as) periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

11.5 Assegurar que o(a) monitor(a) receba com antecedência o material (apostilas, listas de exercício e outros), que será utilizado em sala de aula;

11.6 Responder aos instrumentos de avaliação/relatórios elaborados pelo NED;

11.7 Participar das reuniões de avaliação.

Parágrafo Único: Caso o(a) docente não encaminhe os resultados do processo de avaliação no tempo previsto no cronograma constante deste Edital, sua disciplina será avaliada pelo Conselho Científico do AFYA Faculdade Porto Nacional e poderá perder as vagas previstas para a disciplina.

12. DO TERMO DE COMPROMISSO

12.1 Os candidatos aprovados deverão enviar para o e-mail: monitoria.portonacional@afya.com.br, todos os termos solicitados devidamente assinados (professor e monitor), no período previsto no Cronograma constate do item 8.1, para formalizar sua efetivação no Programa Institucional de Monitoria (PIM).

12.2 Conforme o item II do Art.9º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria:

a) O candidato que não enviar ao NED os termos de compromisso, no prazo estipulado, será considerado desistente e sua vaga preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a), se houver.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso deverá ser enviado por e-mail devidamente preenchido e assinado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

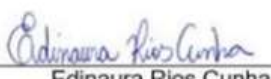
13.1 Os casos omissos ao presente edital serão apreciados pelo Coordenação Acadêmica, em conjunto com a COPPEXI e NED, sendo julgada a procedência do caso.

Porto Nacional, 10 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRICIA GONCALVES AMARAL PONTES
Data: 10/08/2026 09:30:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricia Gonçalves Amaral Pontes
Direção Acadêmica


Jordão Pinto Guimarães
Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação Tecnológica e internacionalização


Edinaura Rios Cunha
Núcleo de Apoio ao Discente

ANEXO I
RENOVAÇÕES VIGENTES

NOME COMPLETO	CURSO	PROFESSOR	DISCIPLINAS	CH DA MONITORIA
Sarah Stephanny Barbosa Martins	ENFERMAGEM	THIAGO WEIS	Morfofisiologia dos Sistemas I	2HRS
Davi Henrique Moura Cabral	ENFERMAGEM	ELIANE PATRÍCIA	Microbiologia e Imunologia	2HRS
Andressa Luiza Milhomens de Queiroz	ENFERMAGEM	JACKELINNE ALVES DE FARIAS	Semiotécnica em Enfermagem	4HRS
Matheus Ferreira Guimarães	ENFERMAGEM	GRAZIELLY MENDES DE SOUSA	Processo do Cuidar em Enfermagem	2HRS
Axel Rocha de Alencar da Costa	MEDICINA	ELYANNE GOMES	CI - III	6 HRS
Larissa Assunção Bilio Mendes	MEDICINA	FREDERICO	HAM 1	6 HRS
Rielly Tainá Bezerra Ben	MEDICINA	FREDERICO	HAM 1	6 HRS
Renato Ramos de Melo Júnior	MEDICINA	FREDERICO	HAM 2	6 HRS
Deyvid Freire Zangirolami	MEDICINA	FREDERICO	HAM 3	4 HRS
Eduarda Rodrigues da Silva	MEDICINA	FREDERICO	HAM 3	4 HRS
Manuela de Souza Sampaio	MEDICINA	FREDERICO	HAM 3	4 HRS
Maria Eduarda Nogueira Maia	MEDICINA	FREDERICO	HAM 3	4 HRS
Elisa Carlos de Amorim	MEDICINA	FREDERICO	HAM 4	4 HRS
Geovana Lissa Marques Alencar Silverio	MEDICINA	FREDERICO	HAM 4	4 HRS
Eugênio Rodrigues de Oliveira Neto	MEDICINA	FREDERICO	HAM 5	6 HRS
Rosangela Barbosa Corrêa Nunes	MEDICINA	FREDERICO	HAM 5	6 HRS
Rosangela Barbosa Corrêa Nunes	MEDICINA	FREDERICO	HAM 6	4 HRS
Daniel Turibio Rodrigues	MEDICINA	HUGHO ALLEX	HAM 6	4 HRS
Deyvid Freire Zangirolami	MEDICINA	HUGHO ALLEX	HAM 6	4 HRS
Juliana Gonçalves da Silva	MEDICINA	BRUNA MIRELLY	IESC	4 HRS
Celso Barros Monteiro Junior	MEDICINA	BRUNA MIRELLY	IESC	4 HRS

Maria Eduarda Cardozo Facundes	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 1	6 HRS
Daniel Borges Dorazio Filho	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 1	6 HRS
Monik Hellen Sousa Silva	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 1	6 HRS
Rayane Pereira Lima	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 2	6 HRS
Vitória Jéssica Dantas Joaquim	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 2	6 HRS
Alan Matias Couto	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 3	6 HRS
Antônio Carlos Paz Moreira Júnior	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 3	6 HRS
Letícia Lopes Oliveira	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 3	6 HRS
Davi de Paula Cordeiro	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 3	6 HRS
Kauana Evangelista Silva	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 4	6 HRS
André Victor Cardoso da Silva Soares	MEDICINA	RAQUEL AIRES	SOI 5	6 HRS
Antonio Nunes da Silva Neto Portilho	MEDICINA	FREDERICO	HAM 2	6 HRS
Maria Eduarda Machado Dias	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 2	6 HRS
Taiza Liandra Sousa Pimentel Pereira	MEDICINA	FREDERICO	HAM 5	6 HRS
Giovanna de Moura Costa	MEDICINA	CARINA GOSCH	SOI 2	6 HRS
Kelislania Rezende da Silva	MEDICINA	ELYANNE GOMES	CI - I	6 HRS
Ludmila de Sousa França	MEDICINA	FREDERICO	HAM 4	4 HRS
Anna Clara de Aguiar e Silva	ODONTOLOGIA	LUÍS OTÁVIO	Clínica de Atenção Básica	4 HRS
Anna Clara de Aguiar e Silva	ODONTOLOGIA	EDUARDO MARQUES	Endodontia	2 HRS
Glória Esthefanny Rodrigues	AGRONOMIA	JORDAN GUIMARAES	Cálculo aplicado ao Agro	4 HRS
Debora Almeida Silva	PSICOLOGIA	WILMA AMORIM	Monitoria de Acessória Acadêmica	2 HRS
Ivanilde valú da silva Araújo	PSICOLOGIA	WILMA AMORIM	Projeto ELAS	2 HRS
Jéssika Lorrane Albuquerque Matos de Amorim	PSICOLOGIA	WILMA AMORIM	Projeto ELAS	2 HRS
Juliana Sousa Alves	PSICOLOGIA	WILMA AMORIM	Psicologia Experimental	2 HRS
Maria de Fátima Conceição	PSICOLOGIA	WILMA AMORIM	Projeto ELAS	2 HRS
Juliana Martins Coelho de Oliveira	SETORES	JORDAN	COPPEXII	6 HRS

Andrey Cades Paz Oliveira Rodrigues	SETORES	CLARA GAMA	NAPED	6 HRS
Camila Vitoria da Rosa Turczinski	SETORES	GLÓRIA	MARKETING	6 HRS
Lays Macedo do Nascimento	SETORES	GLÓRIA	MARKETING	6 HRS
Marcus Vinícius Lima Sousa	SETORES	CLARA GAMA	NAPED	6 HRS
Lays Macedo do Nascimento	SETORES	EDINAURA	NED	6 HRS